



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 75, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 59/2023, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 5.100,00** (Cinco Mil e Cem Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de despesas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 28 de novembro de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 59/2023 DECRETO 75/2023

Cássia dos Coqueiros - SP, 28 de Novembro de 2023

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1019/2022 artigo 4º, inciso II, letra c" um crédito especial por anulação no valor **R\$ 5.100,00** (Cinco Mil e Cem Reais), conforme relatório.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 5 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO													
85	Decreto 000075/23	001019/22	Especial	28/11/23	1	Adicionar	Anulação de dotação	5.100,00	375	2.039	3.3.90.33.00.00.00.00	00.02.0510 - SOCIAL REND APLIC FIN	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
85	Decreto 000075/23	001019/22	Especial	28/11/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	5.100,00	249	2.039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0510 - SOCIAL REND APLIC FIN	0000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								10.200,00					
Total do órgão:								10.200,00					
Total da entidade:								10.200,00					

RESUMO													
Suplementar:				0,00	Adicionar anulação de dotação:				5.100,00				
Especial:				5.100,00	Subtrair anulação de dotação:				5.100,00				
Extraordinário:				0,00	Adicionar dotação transferida:				0,00				
					Subtrair dotação transferida:				0,00				
					Superávit financeiro:				0,00				
					Excesso de arrecadação:				0,00				
					Operações de crédito:				0,00				
					Convênio:				0,00				
Art.41 III Lei 4.320:									0,00				

Maia José Jun
Controladora
CRC-SP267304/O-9